



Processo nº 2024005927

Processo SEI nº: 01401.0000794/2024-82

Inexigibilidade nº 86/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em especial as da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando toda a fundamentação constante dos autos nº 2024005927, visando o atendimento ao interesse público;

Considerando a justificativa apresentada no termo de referências;

Considerando o parecer emitido pela douta Assessoria Jurídica;

Em cumprimento ao disposto na legislação vigente, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO** a decisão de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é contrato para manutenção, calibração e verificação do etilômetro, modelo BAF -300 - N.S 05432 da Secretaria Municipal de Transito, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do emitente, e autorizo a realização da despesa.

Licitante contratada	ELEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA
CNPJ	07.791.107/0001-44
Valor da contratação	R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)
BASE LEGAL	Artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A presente despesa será realizada através de processo de inexigibilidade de licitação com base no caput do artigo 74 da lei 14.133/2021 em razão da inviabilidade da competição, é exclusiva no País, na fabricação, fornecimento de partes e peças originais e prestação de serviços de manutenção e calibração dos produtos solicitados.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: o preço foi comparado com vendas anteriores realizadas pela empresa, através da juntada de notas fiscais de venda a consumidor.

Para a eficácia do ato, DETERMINO que seja feita sua publicação nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Águas Lindas de Goiás, 12 de setembro de 2024.

JORGE TADEU JATOBÁ CORREIA
Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana – Interino
Decreto nº 04/2024